



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº852 DE 02 DE SETEMBRO DE 1982.-

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito -
Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

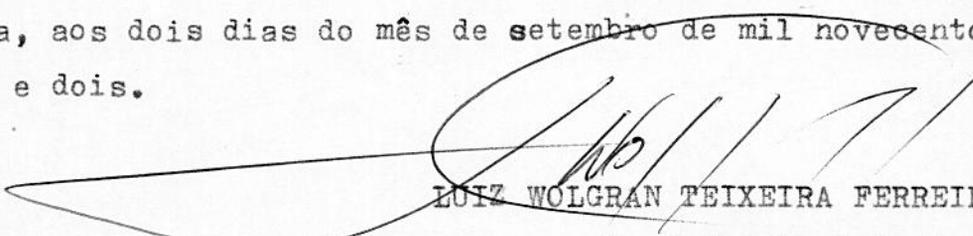
D E T E R M I N A:

Em função do exposto pela Resolução nº10445
de 29 de junho de 1978, do Tribunal Regional Eleitoral, a fixação
dos locais abaixo relacionados, para a realização de Comícios Po-
lítico Partidário:

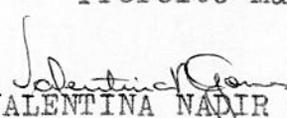
- 1 - Praça das Bandeiras - Centro
- 2 - Largo da Gruta N.Sra.de Lourdes - Centro
- 3 - Largo da piscina natural - Vila 3 Irmãos, Barrinha
- 4 - Largo da Igreja Matriz - São Roque da Fartura
- 5 - Rua Capitão João Urias - São Roque da Fartura
- 6 - Largo da Igreja - Bairro Estação de Cascata
- 7 - Largo da Igreja N.Sra. Aparecida - Vila N.Sra.Aparecida
- 8 - Largo da Fonte Platina - Fonte Platina.

Afixe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas
da Prata, aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e
oitenta e dois.


LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMSE

Secretária